

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.707, DE 2020

Denomina “Ponte Engenheira Maria Angélica Rodrigues Nunes”, a ponte sobre o Rio Piracicaba, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, em Minas Gerais.

Autor: Deputado DOMINGOS SÁVIO

Relatora: Deputada BIA KICIS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.707, de 2020, de autoria do Deputado Domingos Sávio, denomina “Ponte Engenheira Maria Angélica Rodrigues Nunes”, a ponte sobre o Rio Piracicaba, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, em Minas Gerais.

A iniciativa foi distribuída pela Mesa Diretora, para apreciação conclusiva das Comissões, de Comissão de Viação e Transporte, Comissão de Cultura, para exame do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 29/06/2022, a Comissão de Viação e Transporte aprovou o Substitutivo do parecer do Relator Deputado Diego Andrade.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.



II - VOTO DA RELATORA

O projeto de autoria do Deputado Domingos Sávio, tem por objetivo denominar “Ponte Engenheira Maria Angélica Rodrigues Nunes”, a ponte sobre o Rio Piracicaba, que liga os Municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, em Minas Gerais.

O Autor justifica a proposta esclarecendo que a homenageada Maria Angélica foi um exemplo de mulher empreendedora à frente do seu tempo. Engenheira dinâmica, proativa e determinada, sempre participou de diversas atividades, tendo como princípio a dedicação em busca do melhor resultado. Assumiu a presidência da Associação Comercial, Industrial e de prestação de serviços de Coronel Fabriciano ACICEL-CDL após a primeira renúncia da história da entidade e em poucos meses, fez uma revolução, mostrando sua força e caráter. Além de presidente da entidade, Maria Angélica presidia a entidade beneficente “Novo Lar” e cuidava dos menos favorecidos e desamparados e de outros projetos sociais. Mulher abdicada e focada em oferecer sempre o melhor de si, independente das circunstâncias. Estava disposta a continuar à frente da entidade, mas faleceu no dia 19 de outubro de 2019, vítima de um acidente trágico, deixando marido e três filhas.

A Súmula da Comissão de Cultura (CCULT) nº 1/2013 recomenda ao Relator acatar apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. O presente projeto vem acompanhado do Requerimento nº 18/2020, de autoria do Senhor Vereador Geraldo Cristiano Alves Valentim (Cristiano do Cais), aprovado pela Câmara Municipal de Coronel Fabriciano conforme Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020, portanto apoiado pelo Poder Legislativo daquele Município.

Pelos motivos expostos, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.707, de 2020, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transporte.



Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada BIA KICIS
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242104292600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

